

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 082/21

AF Nº: 115

EMPENHO: 0554

PEDIDO Nº: 15747

DATA DO PROCESSO: 11/08/2021

DATA DA AF: 17/08/2021

CGO Nº: 210203

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: A LIMPABRIL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI NOME DE FANTASIA: LIMPABRIL ENDEREÇO: RUA LAUDIVINA LUCIA MARINHO, 52 CEP: 31620-610 - LETÍCIA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 70.973.367/0001-77 CÓDIGO FORNECEDOR: 8348	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Alessandra E-MAIL: vendaslimpabril.limpeza@gmail.com FONE: (31) 3451 - 5568	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	6	UN	SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PARA ROLO DE ATÉ 800 M, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM AÇO CARBONO, COM PINTURA TEXTURIZADA, COR BRANCA, COM FECHADURA. <b>MARCA: AURIMAR.</b>	75,00	450,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>450,00</b>

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS      CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) ENTREGA:** Est. Vilarinho - Avenida Vilarinho, próxima ao entroncamento com a Av. Cristiano Machado e a MG-010.
- 3) CONTATO:** Rafael Murta. Tel (31) 3379 - 5677 ou Nader Tel: (31) 3379 - 3277 - 1876.
- 4) FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (082/21) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.**
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.**



André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações